

n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209704168

Despacho n.º 8856/2016

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Maximiano Augusto Marques Ferrão, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209704192

Despacho n.º 8857/2016

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria Manuela Alves Lopes Granado Escalda, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209704143

Despacho n.º 8858/2016

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Almada Seixal e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria Helena Branco Alves, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209704079

Despacho n.º 8859/2016

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Manuel António dos Santos Batista, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703877

Despacho n.º 8860/2016

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo

parcial pelo aposentado Rui Manuel Faustino Ribeiro, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209704208

Despacho n.º 8861/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria Filomena Coelho Leal Almeida, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703999

Despacho n.º 8862/2016

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado José Alberto Mesquita Sebastião, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703714

Despacho n.º 8863/2016

1 — Considerando a proposta do diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Manuel Francisco Salvado Godinho, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703917

Despacho n.º 8864/2016

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Loures Odivelas e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703593

Despacho n.º 8865/2016

1 — Considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do

Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pela aposentada Luzalba Krebs Ferreira Lopes Pereira, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703844

Despacho n.º 8866/2016

1 — Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Almada Seixal e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria José Casqueiro Silveira Beja, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209704095

Despacho n.º 8867/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Luís Bernardo de Sousa, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703796

Despacho n.º 8868/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado José Manuel Martins dos Santos, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703674

Despacho n.º 8869/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Jorge Porfírio Nunes Branco, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209703382

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.**Aviso n.º 8633/2016****Procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica****Publicação da lista de classificação final — Medicina Interna**

Por despacho de 29 de junho de 2016 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de postos de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Medicina Interna, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 5669-A/2016 — Referência A14, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio:

Lista de classificação final

Ordenação	Nome do candidato	Nota final
1.º	Vânia Filipa de Sá Valente de Araújo ...	19,11 valores
2.º	Cristina Isabel Figueiredo da Cunha	18,93 valores
3.º	Ana Elisa Fernandes da Costa	18,38 valores
4.º	Luís Miguel Ribeiro Nogueira Soares da Silva	18,13 valores
5.º	João Pedro Miranda Barbosa Vilaça	17,67 valores
6.º	Vanessa Alexandra Costa Pires	17,59 valores
7.º	Juliana Manuela Vilela de Oliveira	17,57 valores
8.º	Ana Raquel Fernandes Lima	17,52 valores
9.º	Helga Andreia da Silva Martins	17,05 valores
10.º	Liliana Raquel Alves da Costa	16,93 valores
11.º	Vera Lúcia Ferraz Moreira	16,87 valores
12.º	Carla Sofia Pereira Peixoto	16,09 valores
	Edmundo Daniel Martins Dias	(a)
	Francisco Manuel Cerqueira Pimentel Almeida e Cunha	(a)

(a) Excluído(a), por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção.

1 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209702912

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**Despacho (extrato) n.º 8870/2016**

Por Despacho de 22 de junho de 2016, da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, por subdelegação de competências, foi autorizada, por período de um ano, a acumulação de funções privadas, em horário pós-laboral, no Hospital Vila Franca de Xira, à enfermeira Marta Sofia Vieira Baptista Silva, nos termos e ao abrigo dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento da carga horária semanal a que está vinculada.

22 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

209700603

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.**Aviso n.º 8634/2016**

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de medicina interna, que concluiu o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 02 de maio de 2015, aviso n.º 5669-A/2016,